



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 28 de Outubro de 2005



Série

Número 208

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Anúncio de concurso

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Anúncio de concurso

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Anúncio de concurso

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇOS OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Região Autónoma da Madeira - - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	A atenção de: Exma: Senhora Chefe de Gabinete de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais
Endereço: Rua das Hortas, 30	Código postal: 9050 - 024
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 210 100	Fax: 291 22 39 44
Correio electrónico: Gabinete.sras@gov-madeira.pt	Endereço internet (URL): www.sras.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADAS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira

Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio para aquisição de um imóvel destinado à instalação do Quartel Sede dos Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente procedimento visa a aquisição de um imóvel com cerca de 1500 m2 de área útil, localizado junto à via rápida Funchal/Câmara de Lobos, já construído ou com projecto de construção, que reúna os requisitos legais a nele ser instalado um Quartel-Sede de Bombeiros de Tipo B, com as características referidas nos anexos I e II do Despacho Conjunto dos Secretários de Estado da Administração Interna e da Administração Local e do Ordenamento do Território de 29/09/93.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Câmara de Lobos - Ilha da Madeira

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	45.21.61.21-8	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPG) **

Não aplicável.

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) QUANTIDADE OU EXTENSÃO TOTAL (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Não aplicável

II.2.2) OPÇÕES (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível).

Não aplicável

II.3) Duração do Contrato ou prazo de execução

em dias 365 a partir da decisão de adjudicação.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário deve prestar caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável).

Acobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes o qual deve assumir a forma de agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

Os concorrentes só poderão apresentar propostas desde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas n.º 1 do art. 33.º do DL197/99 de 08 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Para a avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes, as cartas pelas quais se efectuam as candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Declaração emitida por entidade competente que comprove a capacidade do concorrente em prestar a caução exigida, nos exactos termos definidos no programa de concurso;

- No caso do concorrente ser uma pessoa colectiva, deverá apresentar documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido à menos de três anos;

- No caso de se tratar de uma pessoa singular, deverá apresentar as declarações do IRS nos três últimos anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Para a avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, e desde que o objecto do contrato seja a realização de uma construção sobre uma parcela ou lote ou a realização de trabalhos de reconstrução, reparação, alteração ou adaptação em edificação existente, deverá o concorrente apresentar os documentos enunciados nas alíneas a) a e) do n.º 1 do art.º 36 do Dec.-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) Prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público
 Concurso limitado
 Concurso limitado com publicação de anúncio
 Concurso limitado sem publicação de anúncio
 Concurso limitado por prévia qualificação
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
 Concurso limitado urgente
 Processo por negociação
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (Secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (Não aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (Não aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

□□□□/□□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□(dd/mm/aaaa)

Ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República □□□□□□ III Série

□□□□/□□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□(dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

□□□□/□□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□(dd/mm/aaaa)

Ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República □□□□□□ III Série

□□□□/□□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□(dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número □□ ou Mínimo 03/ Máximo 05

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível por ordem decrescente de importância)

1-Localização do imóvel - 40%

2-Qualidade técnica do projecto ou qualidade técnica e adequabilidade da construção, consoante se trate de imóvel a construir ou já construído - 35%

3-Preço mais baixo - 25%

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (informação não indispensável à publicação do anúncio)

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção □□ □□ □□□□(dd/mm/aaaa),

ou 008 dias a contar da publicação do anúncio no Diário República.

Custo (se aplicável): 100,00 (cem) Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

O programa de concurso e o caderno de encargos, serão fornecidos no prazo máximo de quatro dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento, que já inclui o IVA à taxa legal em vigor, é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação).

012 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora - 17H00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista 05/12/2005 (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-----

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (não aplicável)

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data (dd/mm/aaaa), _____, dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora _____ Local _____

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATADE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

Não aplicável.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Não aplicável.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

A celebração do contrato promessa e definitiva de compra a venda fica condicionada à apresentação, por parte do concorrente preferido, dos documentos exigidos para este efeito pela legislação portuguesa em vigor.

Se forem apresentadas propostas que tenham por objecto projecto de construção de imóvel, ou, imóvel já construído, em que sejam necessários a realização de trabalhos de construção ou reconstrução, alteração, reparação e adaptação, respectivamente, poderá ser fixado um prazo para a entrega definitiva do imóvel, que não deverá exceder 12 meses a contar da celebração do contrato de promessa de compra e venda entre a RAM e a entidade que apresente a proposta preferida. Neste caso o pagamento do preço, far-se-á em função do prazo acordado para a entrega do imóvel, podendo ser efectuado em diversas e sucessivas prestações, após a obtenção do visto do Tribunal de Contas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO

Jornal oficial da União Europeia

(dd/mm/aaaa)

* Cfr descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia nº L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 Junho.

Funchal, 17 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Iolanda França Pitão

Aviso

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 17-10-2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente aviso, Concurso Interno de Ingresso, para o preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico de Informática Grau I, Nível 1, do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2005/M, de 10-08.

- 1 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 2 - Legislação aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, Resolução n.º 1014/98, publicada no Jornal Oficial da RAM, n.º 53, I Série de 11-

-08, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26-03, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24-02 e pela Portaria n.º 358/2002, de 03-04.

- 3 - As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo o vencimento para a referida categoria o estabelecido no mapa II do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26-03, com as alterações conferidas pelos Decretos-Leis n.ºs 54/2003, de 28-03 e 57/2004, de 19-03, ambos relativos à execução orçamental.
- 4 - Conteúdo funcional - o conteúdo funcional do lugar a preencher consiste genericamente, nas funções constantes do n.º 3, da Portaria n.º 358/2002, de 03-04.
- 5 - Local de trabalho - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- 6 - Requisitos de admissão - poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que possuam vínculo à Administração Pública, através de nomeação ou de contrato administrativo de provimento e que satisfaçam os requisitos mencionados na alínea a), do ponto 2 ou ponto 3, ambos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26-03, n.º 2 do art.º 9.º da Portaria n.º 358/2002, de 03-04 e anexo n.º 3 da mesma Portaria, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
- 7 - Formalização das candidaturas:
 - 7.1 - As candidaturas devem ser formalizadas em papel branco, liso de formato A4, mediante requerimento, dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais.
 - 7.2 - As candidaturas de admissão ao presente concurso, poderão ser entregues em mão na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Rua das Hortas, n.º 30, 9050-024 Funchal, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedidas dentro do prazo estabelecido no presente aviso.
- 8 - Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação (nome, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone/telemóvel);
 - b) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - c) Referência ao presente aviso de abertura, referenciando a data da publicação no JORAM.
- 8.1 - O requerimento de admissão ao presente concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
 - a) Certificado de Habilitações Literárias e Profissionais;
 - b) Declaração do serviço ou estabelecimento a que se encontram vinculados, da qual conste a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, devidamente autenticada;
 - c) Classificação de Serviço dos últimos quatro ou seis anos.
- 9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.
- 10 - Método de Selecção - Prova de Conhecimentos Específicos, na forma escrita.

- 10.1 - A Prova de Conhecimentos Específicos, na forma escrita, será efectuada com base no programa aprovado pelo Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 27-12-2002, publicado no JORAM n.º 15, II Série de 22-01-2003, a qual terá a duração de 1 hora e 30 minutos.
- 11 - Publicidade da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final:
A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos do disposto dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, e afixadas no placard da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, sita à Rua das Hortas, n.º 30, 9050-024 Funchal.
- 12 - Os critérios de apreciação e pontuação da Prova de Conhecimentos Específicos, na forma escrita, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 13 - Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham a classificação inferior a 9,5 valores, resultando da média aritmética simples da pontuação obtida na Prova de Conhecimentos Específicos, na forma escrita.
- 14 - Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos concorrentes resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes das alíneas a), b) e c), do n.º 1, do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07.
- 15 - Composição do júri:
- Presidente:
- Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Director de Serviços Administrativos da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- Vogais Efectivos:
- Eng.º João Manuel Gonçalves Abreu, Especialista de Informática do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Paulo Jorge da Silva Rosa, Técnico de Informática do Grau I, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- Vogais Suplentes:
- Rui Santos Ferreira, Técnico de Informática do Grau I, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
 - José Ricardo Filipe Andrade, Técnico de Informática do Grau I, da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 25 de Outubro de 2005.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 26 de Outubro de 2005, foi

autorizada a transferência do Assessor Principal, João Cristiano Barreto Loja, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, para o quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro do ano em curso.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 26 de Outubro de 2005.

O ADJUNTO DO GABINETE, José Miguel Silva Branco

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Anúncio de concurso

Obras
Fornecimentos
Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA	À atenção da Secção de Contabilidade, Orçamento e Conta dos SASUMa
Endereço: Rua da Carreira, n.º 64	Código postal: 9000 - 042 FUNCHAL
Localidade/Cidade: MADEIRA/FUNCHAL	País: Portugal
Telefone: 291 201810	Fax: 291238392
Correio electrónico: sasuma@mail.telepac.pt	Endereço internet (URL): www.sasuma.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação de anúncio)

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE SANTA MARIA - FUNCHAL

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

25/11/2005 até às 17h00

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Prorrogação do prazo para a apresentação de propostas ou pedidos de participação em consequência da necessidade de prestação de esclarecimentos e da sua publicitação.

Trata-se uma rectificação ao anúncio de concurso publicado no Diário da República, III Série, nº 179, de 16 de Setembro de 2005 e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, nº 179, de 16 de Setembro de 2005.

Foi enviado para publicação no Diário da República aos 20 de Outubro de 2005

Funchal, aos 20 de Outubro de 2005.

O Presidente do Conselho Administrativo, Prof.º Doutor Pedro Telhado Pereira

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 17.10.2005:

Maria Fátima Farinha Tareco Soares, Auxiliar de Acção Médica, da carreira de pessoal dos serviços gerais, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., foi autorizado o regresso ao serviço após licença sem vencimento de longa duração.

Serviço Regional de Saúde, aos 21 de Outubro de 2005.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)